



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ANX-6d07cf-2105202516240327



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

A Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, enquanto instituição pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, vem a público apresentar o Plano Estratégico para a gestão 2025/2026. Este plano, além de orientar nossas ações e decisões, tem o objetivo de reafirmar perante a população o trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos.

O Plano Estratégico foi desenvolvido com base em uma análise cuidadosa das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública. Seu objetivo principal é modernizar os serviços municipais, tornando-os mais acessíveis e eficientes. A digitalização dos processos, a integração de novas tecnologias, a otimizações dos recursos, o incentivo a participação popular e a expansão dos canais de comunicação e transparência, são pilares essenciais deste plano, visando proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz à população. Neste sentido, a Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia institui a seguinte Missão, Visão, Valores e Objetivos.

MISSÃO:

Servir a comunidade com integridade, transparência e compromisso.

VISÃO: Ser referência regional em transparência, incentivando a participação popular a importância de uma sociedade participativa para o desenvolvimento de nosso Município.

VALORES:

Transparência: Atuar com clareza e honestidade em todas as ações e decisões, garantindo que a população tenha acesso à informação e compreenda as atividades do Legislativo Municipal.

Eficiência: Utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficaz, buscando sempre a melhor relação custo-benefício e a prestação de serviços de qualidade.

Inovação: Incentivar a busca por soluções inovadoras e criativas que melhorem os serviços públicos e atendam às necessidades da comunidade de maneira eficaz.

Moralidade: Dedicar-se com responsabilidade e ética ao cumprimento das metas e ao atendimento das demandas da população.

Participação: Incentivar a participação popular na construção das leis e na fiscalização da atuação do Poder Executivo.

Responsabilidade Social: Atuar com responsabilidade social, promovendo ações que beneficiem a comunidade e contribuam para o bem-estar coletivo.



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

Respeito: Tratar todos os cidadãos com dignidade e respeito, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

Inclusão: Promover a inclusão em todas ações e decisões, garantindo que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos serviços públicos, oportunidades de participação na vida política e comunitária, e benefícios do desenvolvimento municipal.

Sustentabilidade: Comprometer-se com práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

OBJETIVOS:

1- MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO:

1.1 Portal da Transparência: Aprimorar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, disponibilizando informações de forma clara, completa e atualizada, com foco para os itens avaliados no Programa Nacional de Transparência Pública.

1.2 Acesso à Informação: Facilitar o acesso à informação pública, respondendo às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficaz, especialmente pelas demandas recebidas na Ouvidoria e SIC.

1.3 Comunicação Social: Fortalecer a comunicação social da Câmara, divulgando suas ações e decisões de forma clara e objetiva para a população, com a ampliação da comunicação pelo site e youtube.

1.4 Atendimento Virtual: ampliar o alcance do atendimento virtual da Câmara pela ouvidora e oferecer novos canais de comunicação com a população.

1.5 Atualização Legislativa: promover a atualização e adequação normativa para adequações necessárias a integridade das ações dispostas na lei de acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).

2- GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO DIGITAL: 2.1 Consolidação legislativa: ampliar o processo de consolidação das normativas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos: Implementar a gestão eletrônica de documentos, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o uso de papel em todos os processos da Casa.

3- OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

3.1 Equilíbrio Orçamentário: Seguir as contratações incluídas no Plano de Contratações Anuais

3.2 Eficiência Administrativa: Otimizar recursos, afim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional.

4- APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES:

4.1 Participação de cursos e treinamentos: Incentivar a participação dos servidores e Vereadores em cursos de formação e capacitação, buscando a melhoria continua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

4.2 Estímulo à Educação Continuada: Promover incentivos e apoio para a educação continuada dos servidores e vereadores, facilitando o acesso a cursos, workshops e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS: O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão em todas as esferas da administração pública. Através das ações aqui previstas, buscamos avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população. Esperamos que expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população de San Fé Araguaia. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos construiremos uma cidade cada vez melhor. Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.

